



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.665, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

CONVOCA O I FÓRUM DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para as políticas públicas destinadas a Promoção da Igualdade Racial no Município de Mangaratiba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada o **I Fórum do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial** do Município de Mangaratiba, que será realizada no dia **24 de março de 2022**, a partir das 13:00 horas, no Iate Clube de Itacuruça, tendo como principais objetivos:

I – Discutir, debater, avaliar e deliberar sobre os direitos da Igualdade Racial do Município de Mangaratiba;

II – Definir estratégias, analisar os avanços e os obstáculos das políticas públicas destinadas a Promoção da Igualdade Racial de Mangaratiba

III – Eleger os 04 (quatro) representantes da sociedade civil do segmento da Igualdade Racial e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, conforme Lei Municipal nº 1374, de 07 de Outubro de 2021.

Art. 2º - O I Fórum do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será realizado sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aplicação.

Mangaratiba, 17 de março de 2022.


Alan Campos da Costa
Prefeito